



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.616

Data: 28 de novembro de 2007.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Paranacity e do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity - FUNPAR, para o exercício de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mário Shideo Yamamoto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Paranacity e Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity - FUNPAR, para o exercício de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, **estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 14.401.740,00** (Quatorze milhões e quatrocentos e um mil e setecentos e quarenta reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do anexo integrante, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	1.123.950,00
Receita de Contribuições	R\$	350.000,00
Receita Patrimonial	R\$	121.000,00
Receita Agropecuária	R\$	20.000,00
Receita de Serviços	R\$	448.000,00
Transferências Correntes	R\$	9.373.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	394.000,00

R\$ 11.874.950,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	1.213.790,00
Alienação de Bens	R\$	22.000,00
Amortização de empréstimos	R\$	10.000,00

R\$ 1.245.790,00

Total Administração Direta

R\$ 13.120.740,00

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

RECEITAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R\$	416.000,00
Receita Patrimonial	R\$	80.000,00

R\$ 496.000,00

REC.CORRENTES INTRAORÇAMENT.

Receitas de Contribuições	685.000,00
---------------------------	------------

685.000,00

Transferências Financeiras

R\$ 100.000,00

Total da Administração Fundacional

R\$ 1.281.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 14.401.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

Art. 3º - A Despesa da administração direta e fundacional será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta

01	Legislativa	R\$	380.000,00	
04	Administração	R\$	1.762.000,00	
08	Assistência Social	R\$	557.000,00	
10	Saúde	R\$	3.357.000,00	
12	Educação	R\$	2.894.890,00	
13	Cultura	R\$	91.400,00	
15	Urbanismo	R\$	2.917.200,00	
16	Habitação	R\$	49.000,00	
17	Saneamento	R\$	33.500,00	
18	Gestão Ambiental	R\$	10.000,00	
20	Agricultura	R\$	315.750,00	
22	Indústria	R\$	97.000,00	
26	Transporte	R\$	68.000,00	
27	Desporto e Lazer	R\$	152.000,00	
28	Encargos Especiais	R\$	326.000,00	
99	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00	
	Transferências Financeiras			R\$ 100.000,00
Total da Administração Direta				R\$ 13.220.740,00

Administração Fundacional

09	Previdência Social	R\$	1.181.000,00	
Total da Administração Fundacional				R\$ 1.181.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 14.401.740,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Direta

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	390.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	386.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	124.200,00
04	OUVIDORIA MUNICIPAL	28.500,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	854.500,00
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	694.800,00
07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.018.700,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	3.357.000,00
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.686.290,00
10	SECRET. DA CRIANÇA E DESENV.SOCIAL	325.750,00
11	SECRETARIA DE ESPORTES	152.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

12	SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	325.750,00
13	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	97.000,00
14	SECRET.DE HABITAÇÃO E ASSUNT, FUNDIÁRIOS	49.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
	<i>Transferências Financeiras</i>	100.000,00

Total da Administração Direta 13.220.740,00

Administração Fundacional

40 FUNDO MUN.DE SEGURIDADE SOCIAL

Total da Administração Fundacional 1.181.000,00

TOTAL GERAL 14.401.740,00

Art.4º - O Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Administração Fundacional, são autorizados a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para cada Ente, utilizando como recursos os previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro - Fica autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no "CAPUT" deste artigo, a suplementação pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, por fonte.

Parágrafo Segundo - Fica autorizado se não será computado para efeito do limite fixado no "CAPUT" deste artigo, a suplementação para inclusão de fonte de recursos de operações de crédito.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.


Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

